



CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

## EDITAL Nº 95 - DPEU

### Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Palmela, Sesimbra e Setúbal (2016-2020) – Consulta Pública

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, em conformidade com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e os n.os 5 a 7 do artigo 4.º do Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, no seguimento do parecer prévio favorável das Comissões Municipais de Defesa da Floresta de Palmela, Sesimbra e Setúbal e do parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, torna público que, a 1.ª revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Palmela, Sesimbra e Setúbal (PIMDFCI) se encontra em consulta pública pelo prazo de quinze dias úteis a contar da data da publicação do aviso em Diário da República.

Durante esse período os elementos relativos à 1.ª revisão do PIMDFCI estarão disponíveis para consulta no Balcão Único de Serviços (BUS), sito no edifício Paços do Concelho, Rua da República n.º3, 2970-741 em Sesimbra, no horário das 08.00h às 18.30h, de segunda a sexta-feira, e das 08.30h às 13.00h ao sábado, e ainda na página eletrónica do município ([www.sesimbra.pt](http://www.sesimbra.pt)).

Os interessados poderão apresentar as suas observações até ao termo do período referido, mediante requerimento, devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal para o endereço Paços do Concelho, Rua da República n.º3, 2970-741 Sesimbra, ou por entrega presencial no BUS.

Para constar se publica o presente Edital que será afixado nos lugares de estilo Editais de igual teor.

Município de Sesimbra, 23 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus